



SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS  
SECRETARIA EXECUTIVA DE RESSOCIALIZAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO – SERES/PE**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO**  
**CARGO DE AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA**  
**EDITAL Nº 9 – SERES/SJDH/PE, DE 2 DE MAIO DE 2018**

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS e o SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RESSOCIALIZAÇÃO tornam público o **resultado provisório nos exames médicos**, referente ao concurso público para provimento de vagas no cargo de Agente de Segurança Penitenciária.

**1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NOS EXAMES MÉDICOS**

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados aptos nos exames médicos, na seguinte ordem: cargo/sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

**1.1.1 AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA/FEMININO**

10017630, Ane Louise Elias da Silva / 10000616, Camila de Souza Brayner / 10005684, Daniele Claudino Barreto / 10014535, Elizieth Maria da Silva Sa / 10010479, Erica Lima de Oliveira / 10002713, Glauca Andrade de Oliveira / 10013770, Leticia Maria Nunes e Silva.

**1.1.2 AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA/MASCULINO**

10003340, Adonias Lima dos Santos / 10011045, Alexandre Rodrigues Duarte / 10001244, Anderson Resende Pereira / 10008969, Andre Marcio Mendes do Nascimento / 10013794, Andre Vasconcelos de Miranda Rocha / 10013365, Antonio Dirceu Soares Rabelo de Vasconcelos / 10010515, Bruno Cesar Ziegler / 10015483, Charles Murilo Nogueira de Lima / 10008479, Cleyton Fernando da Silva / 10008992, Daniel Silva Pinto de Oliveira / 10000454, Danilo Dourado de Souza / 10010284, Danilo Rafael Paiva Lemos / 10014874, David Alcantara Feitosa Siebra / 10010295, Diego dos Santos Varela / 10014082, Diogo Gustavo Gomes de Santana / 10009347, Duarte Coelho Pontual Filho / 10015738, Elnatan Cavalcante Resende Filho / 10013800, Erickson Gomes Braz / 10001951, Fabiano Severino da Silva / 10013861, Fabiano Silva Ribeiro / 10005670, Felipe Henrique Campos Staudinger / 10002168, Felipe Oliveira da Silva / 10007357, Fernando Teixeira Mendes / 10002736, Filipe Jorge Ramos de Oliveira / 10017446, Gabriel Ferreira Aroxa Dantas / 10009853, Gabriel Vila Nova de Oliveira / 10011829, Halisson Eduardo dos Santos / 10002948, Italo Davila de Queiroz Cardoso / 10005512, Janio Eduarty Amando Rodrigues / 10013173, Jefferson Moreira Rocha / 10003545, Jefferson Vasconcelos de Sousa / 10007123, Jime Goldmam Moura dos Santos / 10008999, Joao Luiz Vasconcelos Silva / 10003100, Jose Lucas Monteiro Melo / 10013739, Leonardo Roberto da Silva / 10009368, Luan Cesar de Oliveira / 10005353, Thiago do Espirito Santo de Medeiros / 10011666, Thiago Pereira Sampaio / 10016857, Thomaz Malta de Queiroga Vanderley / 10011960, Wellington Bernardo de Carvalho.

**2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NOS EXAMES MÉDICOS**

2.1 O candidato poderá visualizar o parecer da junta médica das **9 horas do dia 16 de maio de 2018 às 18 horas do dia 18 de maio de 2018** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/seres\\_pe\\_17](http://www.cespe.unb.br/concursos/seres_pe_17).

2.2 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório nos exames médicos nos dias **16, 17 e 18 de maio de 2018**, das **9 horas às 12 horas** e das **14 horas às 18 horas**, observado o horário local, pessoalmente ou por meio de procurador, que deverá entregar, no ato do recurso, procuração simples e específica para tal finalidade, na **Faculdade Estácio de Sá do Recife, Bloco B, Campus Abdias de Carvalho**



SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS  
SECRETARIA EXECUTIVA DE RESSOCIALIZAÇÃO

**(Prédio 1771), Avenida Engenheiro Abdias de Carvalho, nº 1.771, Madalena, Recife/PE**, conforme modelos de formulários disponíveis no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/seres\\_pe\\_17](http://www.cespe.unb.br/concursos/seres_pe_17).

2.3 Nos casos de inaptidão nos exames médicos em que a junta médica tenha solicitado exames para confirmação do resultado, estes deverão ser entregues, obrigatoriamente, anexos ao recurso.

2.4 O candidato que não entregar os exames, se for o caso, juntamente com o recurso, estará automaticamente eliminado do concurso.

2.5 Não haverá qualquer outro recurso ou pedido de reconsideração da decisão pela banca revisora.

2.6 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do parecer da junta médica, bem como a interposição de recursos.

2.7 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.8 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.9 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – SERES/SJDH/PE, de 30 de maio de 2017, ou com este edital.

### **3 DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 O extrato de resultado final nos exames médicos e de convocação para a avaliação de capacidade física será publicado no *Diário Oficial do Estado de Pernambuco*, e o respectivo edital será divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/seres\\_pe\\_17](http://www.cespe.unb.br/concursos/seres_pe_17), na data provável de **4 de junho de 2018**.

3.2 A avaliação de capacidade física será realizada na data provável de **9 de junho de 2018**.

**PEDRO EURICO DE BARROS E SILVA**  
SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

**CÍCERO MÁRCIO DE SOUZA RODRIGUES**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RESSOCIALIZAÇÃO